



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO Nº 101/2004

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 301/95 de 23/11/95 – Lei Orgânica da Assistência Social do Município de Iporá;

DECRETA;

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Assistência Social de Iporá, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Meio Ambiente

TITULAR: EDSON LUIZ BONDEZAN

SUPLENTE: MARCO AURELIO GARCIA DE ALMEIDA

Representante da Assessoria de Gabinete

TITULAR: JANIRA APARECIDA DO AMARAL FRANÇA SORRILHA

SUPLENTE: WALDEMAR ALVES

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

TITULAR: ELIETE CERQUEIRA DE SOUZA NASCIMENTO

SUPLENTE: ADRIANA REGINA MIGUEL JOLO

TITULAR: CÉLIA MARIA DOMINGUES GROLA FRASSON

SUPLENTE: CAMILA RUIZ DO NASCIMENTO

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

TITULAR: ELIANA SORIANO BRAGA

SUPLENTE: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE JAGUARIBE

TITULAR: VALÉRIA ROSSI FERMO DA SILVA

SUPLENTE: CATARINA ANTONIA RIBEIRO

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

TITULAR: MARLENE PEREIRA BELINI

SUPLENTE: SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLO

Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Emprego e Relações do Trabalho

TITULAR: WASHINGTON LUIZ MARQUES

SUPLENTE: MIGUEL ARCANJO DE CASTRO

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: RONALDO OLMO

SUPLENTE: JOAQUIM BORGES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representante de Creches

TITULAR: ELEM PAULA BAGAROLO

SUPLENTE: SELMA BAGAROLO

Representante dos Idosos

TITULAR: MARLENE OMODEI RUIZ

SUPLENTE: ELÍSIO MARCELO

Representante das Instituições de Atendimento à Política de Proteção à Criança e ao Adolescente

TITULAR: LINDINALVA DA SILVA APOLINÁRIO

SUPLENTE: ZÉLIA DA SILVA

Representante das Instituições de Assistência Social Geral

TITULAR: ARLINDA MOREIRA DA SILVA

SUPLENTE: CARMEM HELENA R. FISTAROL

Representante das Escolas de Educação Especial

TITULAR: MARIA ANTONIA CALEFI UHDRE

SUPLENTE: NELSÁRIO OLMO

Representante das Ações Cívicas Comunitárias

TITULAR: LUIZ NERI

SUPLENTE: JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA

Representante dos Sindicatos e Entidades Patronais

TITULAR: OVÍDIO H. FRIGERI

SUPLENTE: JOSÉ BENTO OLIVEIRA

Representante do Sindicato dos Trabalhadores

TITULAR: DIRCE TOMAZELLA

SUPLENTE: LEONI FERRARI

Representante das Entidades de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

TITULAR: ANGELA RITA BERGAMIN PEREIRA


SUPLENTE: MANOEL FERREIRA DA SILVA FILHO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 059/2004, de 03 de maio de 2004.

Paço Municipal, 29 de junho de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8810</u>
Data, <u>30 / 06 / 04</u>


C. MUNICIPAL

IPORÁ-NOVOS TEMPOS